



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador Edinaldo Gregório Dias

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 10 de novembro de 2017.

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda
Vereadora